ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 219.436,62 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.271.0001.2008	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00025**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.02.01.04.122.0003.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045**	**476,86**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	209,88
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	266,98
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00046**	**298,03**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	298,03
02.03.01.28.843.0000.3003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
4.6.9.0.71.00	**Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00077**	**23.788,70**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	23.788,70
02.05.01.12.122.0005.2030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00095**	**700,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	700,00
02.05.01.12.361.0006.1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105**	**179,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	179,00
02.05.01.12.361.0006.2034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00113**	**3.100,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.100,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00116**	**34.885,05**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	17.655,05
Fonte:	145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00
Fonte:	145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.200,00
02.05.01.12.365.0007.2037	ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00125**	**171,22**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	171,22

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.01.10.122.0012.2041	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00144**	**2.434,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	977,50
Fonte:	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	1.156,50
02.06.01.10.302.0012.2041	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00152**	**1.050,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.050,00
02.06.01.10.302.0012.2042	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**70.013,13**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	70.013,13
02.06.02.10.301.0012.4004	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SÁUDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00157**	**186,00**
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	186,00
02.06.02.10.302.0012.2044	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**25.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
02.07.01.04.122.0003.2087	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00411**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
02.07.01.04.122.0021.2049	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00220**	**16.564,88**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.564,88
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00222**	**1.200,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.200,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224**	**7.389,75**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	7.389,75
02.11.01.13.392.0009.2073	APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00376**	**1.500,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.500,00
		219.436,62

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

01.01.01.01.122.0001.3002	**AMPLIAÇÃO / REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00021**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.02.01.06.181.0003.2016	**CONVÊNIOS COM POLÍCIA CIVIL E MILITAR**	
3.3.4.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00057**	**35.353,39**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	35.353,39
02.03.01.04.122.0003.2017	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00061**	**171,22**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	171,22
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00063**	**13.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.06.02.10.301.0012.4027	**MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00170**	**4.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
02.06.02.10.302.0012.2044	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00180**	**4.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
02.07.01.17.512.0021.2053	**ATIVIDADES SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237**	**4.892,74**
Fonte:	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	4.892,74
02.07.01.24.722.0021.2054	**MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00240**	**594,66**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	594,66
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00243**	**1.594,66**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.594,66
02.08.01.27.812.0010.2061	**MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00272**	**2.329,95**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.329,95
02.09.02.08.244.0014.2066	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00299**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.4012	PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00314**	**5.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00315**	**35.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	35.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00318**	**40.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	40.000,00
02.09.02.08.244.0014.4016	PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00328**	**1.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00329**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.09.02.08.244.0014.4017	PSE / ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO PROTECAO CALAMIDADES E EMERGENCIAS	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00331**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00332**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00333**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
02.09.02.08.244.0014.4018	PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO.	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00335**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.09.02.08.244.0014.4019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00339**	**11.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00341**	**9.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.09.03.08.243.0014.2068	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00348**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.03.08.243.0014.4022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00354**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00356**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.09.03.08.243.0014.4023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00359**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00360**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.10.01.02.122.0003.2071	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00368**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.11.01.13.392.0009.2072	ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS.	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00372**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.11.01.13.392.0009.2074	ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00378**	**3.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.500,00
		219.436,62

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Dezembro de 2016

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal